

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 043 DE 20 DE JUNHO DE 1996.

Referenda a Resolução nº 42 de 24 de maio de 1996.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 20 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução/COUNI/UEMS nº 042 de 24 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial nº 4289 de 27.05.96, baixada “ad-referendum”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES

Presidente – COUNI